**ANEXO 1**

(Página 01/02-Frente)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Prefeitura Municipal de Lima Duarte  **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**  ESTADO DE MINAS GERAIS  SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  **DECLARAÇÃO INTER VIVOS - DIV – ITBI**  JULHO  1 857  UUBBÁÁ  03 DE  Protocolo Nº | | | | |
| **TERMO DE CIÊNCIA**   * *Ao preencher esta guia o declarante se dá por ciente de que este é um documentos fiscal e que as omissões ou incorreções referentes a quaisquer elementos constantes deste, que possam influir no cálculo do imposto (sobretudo as características do bem, o tipo de transação e a existência de tornas não declaradas), consistem em infrações à legislação tributária municípal, passiveis de penalidades cabíveis na forma da lei.*  |  | | --- | | *Lima Duarte, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_ de 2022.* | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Ciente | | | | | |
| **DADOS DO ADQUIRENTE** | | | | |
| 1. Tipo de documento  |  |  |  | | --- | --- | --- | | * CPF | * CNPJ | * Ambos | | | 1. CPF/CNPJ nº: | | |
| 1. Nome: | | | | |
| 04. Endereço |  |  | 05. Número | 06. Complemento |
| 07. Bairro |  |  | 08. Cidade | 09. UF |
| 10. CEP | 11. Telefone (s) | | 12. E-mail: | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DADOS DO TRANSMITENTE** | | | | |
| 13. Tipo de documento   |  |  |  | | --- | --- | --- | | * CPF | * CNPJ | * Ambos | | | 14. CPF / CNPJ | | |
| 15. Nome: | | | | |
| 16. Endereço: |  |  | 17. Número: | 18. Complemento: |
| 19. Bairro: |  |  | 20. Cidade: | 21. UF: |
| 22. CEP: | 23. Telefone (s) | | 24. E-mail: | |

|  |  |
| --- | --- |
| **DADOS DO IMÓVEL** | |
| 25. Natureza da Transmissão: | 26. Inscrição Cadastral: |
| 27. Tipo do Imóvel: | 28. Uso do Imóvel: |
| 29. Área do Terreno: | 30. Área Construída: |
| 31. Alvará de Construção nº: | 32. Habite-se nº: |
| 33. **Detalhamento do imóvel e da transmissão:**   |  |  |  | | --- | --- | --- | | a) O imóvel foi objeto de retificação de área? (nos últimos 5 anos) ............................................................................................ | * Sim | * Não | | b) O imóvel possui perímetro georreferenciado? ........................................................................................................................ | * Sim | * Não | | c) O imóvel possui algum tipo de plantio de valor? ....................................................................................................................... | * Sim | * Não | | d) O imóvel possui garagem?......................................................................................................................................................... | * Sim | * Não | | e) As partes firmaram entre si alguma espécie de contrato particular ou público a respeito da transação constante desta declaração?..................................................................................................................................................................................... | * Sim | * Não |   33.1 **Informações gerais –** Existem outras estruturas naturais ou institutos jurídicos relativas ao imóvel, como lagos, açudes, rios, cachoeiras, servidões (seja o imóvel serviente ou dominante), área do plantio de florestas ou cultivos de valor (m2 ou ha.), restrições ambientais ou construtivas, ou outra que se deva declarar e que tenham influência sobre o valor de mercado do imóvel? | |
| 34. Assinatura do Adquirente: | 35. Assinatura do Transmitente: |
| 36. Assinatura do (a) Oficial (a) do Cartório  (caso os dados do imóvel sejam informados pelo Cartório) | |

**ANEXO I**

(Página 02/02-Verso)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**DECLARAÇÃO INTER VIVOS - DIV – ITBI**

JULHO

1 857

UUBBÁÁ

03 DE

Protocolo Nº

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE** | | |
| **COMISSÃO PERMANENTE DE ESTIMATIVA FISCAL - CPEF** | | |
| 37. Inscrição Cadastral nº: | | 38. Abrangência Regional: |
| 1. 39. Observações: (Citar, se preciso for, informações como valor do terreno, da edificação, valor venal e a tributar e outras informações pertinentes ao processo de transmissão julgados necessários pelo agente municipal responsável pela conferência e validação da presente guia de informação.) | | |
| 1. Local e data:   Lima Duarte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ | 41. Carimbo e assinatura do responsável: | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** | | |
| 42. Valor do Imóvel (após avaliação): R$ | | 43.Valor à tributar (após avaliação): R$ |
| 1. 44.Observações: (Citar, o procedimento utilizado para apuração dos valores, detalhando as ações fiscalizatórias, além de outras informações pertinentes ao devido processo legal.) | | |
| 45. Local e data:  Lima Duarte, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  \_\_ | 46. Carimbo e assinatura do responsável: | |

|  |  |
| --- | --- |
| **CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL** | |
| 47. De acordo com o parágrafo único do art. 67 do Código Tributário Municipal, não serão efetuadas transmissões imobiliárias quando existentes débitos a qualquer título relativos ao imóvel objeto da transação, em sendo assim, após as verificações de praxe, constatou-se:   * Inexistência de créditos fazendários em relação ao imóvel objeto da transação, pelo que se expede a competente certidão negativa de débito. * Existência de créditos fazendários lançados em relação ao imóvel objeto da transação, obstando-se a certidão negativa de débito. | |
| 48.Dados do Recolhimento do ITBI:  Recolhida ao Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Agência Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Valor R$: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Guia Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | 49. Local e data:  Lima Duarte, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_ |
| 50. Carimbo e assinatura do responsável: |